S3 caceis
INVESTOR SERVICES

Santander Caceis Brasil DTVM S.A.

CNPJ nº 62.318.407/0001-19

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração à demonstração financeira da Santander Caceis Brasil DTVM S.A. ("Santander Caceis"), relativa ao semestre findo em 30 de junho de 2021, acompanhada das notas explicativas e relatório dos auditores independentes.

Patrimônio Líquido e Resultado

Em 30 de junho de 2021, o patrimônio líquido atingiu o montante de R$995 milhões (31/12/2020 - R$948 milhões). O lucro líquido apresentado no período foi de R$47 milhões (30/06/2020 - R$43 milhões).

Ativos e Passivos

Em 30 de junho de 2021, os ativos totais atingiram R$1.259 milhões (31/12/2020 - R$1.168 milhões). Desse montante, R$537 milhões (31/12/2020 - R$533 milhões) são representados por ativos intangíveis e R$665 milhões (31/12/2020 - R$580 milhões) por aplicações interfinanceiras de liquidez.

Em 30 de junho de 2021, o passivo total foi de R$264 milhões (31/12/2020 - R$220 milhões), representado substancialmente por negociação e intermediação de valores classificados como outros passivos financeiros no montante de R$189 milhões (31/12/2020 - R$110 milhões) e obrigações fiscais e previdenciárias no montante de R$39 milhões (31/12/2020 - R$58 milhões).

Outras Informações

A política de atuação da Santander Caceis na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente, e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander.

Em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários 381/2003, a Santander Caceis informa que no semestre findo em 30 de junho de 2021, não foram prestados pela PricewaterhouseCoopers e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria das demonstrações financeiras.

Ademais, a Santander Caceis confirma que a PricewaterhouseCoopers representa à Administração que dispõe de procedimentos, políticas e controles para assegurar a sua independência, que incluem a avaliação sobre os trabalhos prestados, abrangendo qualquer serviço que não seja de auditoria externa. Referida avaliação se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios aceitos que preservam a independência do auditor, acima mencionados.

Em 27 de junho de 2019, Banco Santander, S.A. ("Santander") e Crédit Agricole, S.A. ("CASA") celebraram um acordo de investimento para a integração do Grupo Santander Securities Services e Grupo CACEIS para criação de um negócio global de serviços de custódia e gestão de ativos ("Transação"). Com a conclusão da Transação, em 17 de dezembro de 2019, Santander e CASA passaram a deter o controle de uma nova holding, Santander Securities Services Latam Holding, S.L.U., que passou a deter participações acionárias anteriormente detidas pela Santander Securities Services, SAU, incluindo 100% do capital social da Santander Caceis Brasil Participações S.A., atual denominação da Santander Securities Services Brasil Participações S.A. ("Santander Caceis Participações") e, indiretamente, 100% do capital social da Santander Caceis Brasil DTVM S.A., atual denominação da Santander Securities Services Brasil DTVM S.A. ("Santander Caceis DTVM", em conjunto com Santander Caceis Participações "Santander Caceis").

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 3 de maio de 2021, foi deliberada e aprovada a alteração da denominação social da Companhia de Santander Caceis Brasil DTVM S.A. para S3 Caceis Brasil DTVM S.A., o qual se encontra em homologação perante o Banco Central do Brasil.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 27 de agosto de 2021.

O Conselho de Administração
A Diretoria Executiva

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	30/06/2021	31/12/2020
Ativo Circulante		**703.084**	**618.423**
Disponibilidades	**4 & 13.c**	**77**	**1.351**
Instrumentos Financeiros		**664.559**	**580.193**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	13.c	664.559	580.193
Outros Ativos	**6**	**38.448**	**36.879**
Ativo não Circulante		**556.200**	**549.413**
Outros Ativos	**6**	**9.676**	**7.644**
Ativos Fiscais		**8.895**	**7.901**
Diferidos	5.a	8.895	7.901
Investimentos		**1**	**1**
Outros Investimentos		1	1
Imobilizado de Uso	**7**	**952**	**1.056**
Outras Imobilizações de Uso		1.622	1.622
(Depreciações Acumuladas)		(670)	(566)
Intangível	**8**	**536.676**	**532.811**
Ágio por Expectativa de Rentabilidade Futura		323.055	323.055
Outros Ativos Intangíveis		578.534	541.923
(Amortizações Acumuladas)		(364.913)	(332.167)
Total do Ativo		**1.259.284**	**1.167.836**

	Nota	30/06/2021	31/12/2020
Passivo Circulante		**250.827**	**203.259**
Outros Passivos Financeiros		**188.549**	**110.470**
Outros Passivos Financeiros	9	188.549	110.470
Outros Passivos		**23.898**	**35.726**
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	11.b	1.940	1.250
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos			
Ações Trabalhistas e Cíveis	11.b	703	526
Outras Provisões	10	14.210	9.774
Diversas	10	7.045	24.176
Obrigações Fiscais - Corrente	**5.b**	**38.380**	**57.063**
Passivo não Circulante		**13.842**	**16.552**
Outros Passivos		**13.197**	**15.885**
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais	11.b	1.099	1.755
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos			
Ações Trabalhistas e Cíveis	11.b	5.878	5.686
Outras Provisões	10	6.220	8.444
Obrigações Fiscais - Diferido	**5.b**	**645**	**667**
Patrimônio Líquido	**12**	**994.615**	**948.025**
Capital Social		840.313	840.313
Reservas de Lucros		154.109	107.453
Ajustes de Avaliação Patrimonial		193	259
Total do Patrimônio Líquido		**994.615**	**948.025**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**1.259.284**	**1.167.836**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	01/01 a 30/06/2021	01/01 a 30/06/2020
Receitas da Intermediação Financeira		**8.004**	**9.098**
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	13.c	8.004	9.098
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		**8.004**	**9.098**
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		**84.711**	**78.031**
Receitas de Prestação de Serviços	14	185.432	171.703
Despesas de Pessoal	15	(23.485)	(22.815)
Outras Despesas Administrativas	16	(55.627)	(51.855)
Despesas Tributárias	5.d	(16.054)	(15.004)
Outras Receitas Operacionais	17	1.193	1.459
Outras Despesas Operacionais	18	(6.748)	(5.457)
Resultado Operacional		**92.715**	**87.129**
Resultado não Operacional		**(3)**	**37**
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações		**92.712**	**87.166**
Imposto de Renda e Contribuição Social	**5.c**	**(40.590)**	**(38.188)**
Provisão para Imposto de Renda		(25.809)	(23.721)
Provisão para Contribuição Social		(15.754)	(14.615)
Ativo Fiscal Diferido		973	148
Participações no Lucro		**(5.466)**	**(5.551)**
Lucro Líquido		**46.656**	**43.427**
Nº de Ações (Mil)		1.740	1.740
Lucro Líquido por Lote de Mil Ações (em R$)		26,81	24,96

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	01/01 a 30/06/2021	01/01 a 30/06/2020
Lucro Líquido do Período	**46.656**	**43.427**
Outros Resultados Abrangentes que não serão reclassificados para Lucro Líquido:	**(66)**	**(83)**
Plano de Benefícios	(66)	(83)
Plano de Benefícios	43	(135)
Imposto de Renda	(109)	52
Resultado Abrangente do Período	**46.590**	**43.344**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

			Reservas de Lucros		Ajustes de		
	Nota	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**840.313**	**25.948**	**11.225**	**125**	**-**	**877.612**
Plano de Benefícios a Funcionários		-	-	-	(83)	-	(83)
Lucro Líquido		-	-	-	-	43.427	43.427
Destinações:							
Reserva Legal	12.c	-	2.172	-	-	(2.172)	-
Reserva para Equalização de Dividendos	12.c	-	-	20.628	-	(20.628)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	12.c	-	-	20.628	-	(20.628)	-
Saldos em 30 de junho de 2020		**840.313**	**28.120**	**52.481**	**42**	**-**	**920.956**
Mutações no Período		**-**	**2.172**	**41.256**	**(83)**	**-**	**43.345**
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**840.313**	**30.662**	**76.791**	**259**	**-**	**948.025**
Plano de Benefícios a Funcionários		-	-	-	(66)	-	(66)
Lucro Líquido		-	-	-	-	46.656	46.656
Destinações:							
Reserva Legal	12.c	-	2.332	-	-	(2.332)	-
Reserva para Equalização de Dividendos	12.c	-	-	22.162	-	(22.162)	-
Reserva para Reforço de Capital de Giro	12.c	-	-	22.162	-	(22.162)	-
Saldos em 30 de junho de 2021		**840.313**	**32.994**	**121.115**	**193**	**-**	**994.615**
Mutações no Período		**-**	**2.332**	**44.324**	**(66)**	**-**	**46.590**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	01/01 a 30/06/2021	01/01 a 30/06/2020
Atividades Operacionais			
Lucro Líquido		**46.656**	**43.427**
Ajustes ao Lucro Líquido		**31.515**	**30.943**
Impostos Diferidos		(973)	(148)
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos	11.b	(460)	(586)
Atualizações Monetárias das Provisões para Processos Judiciais e Obrigações Legais	11.b	167	89
Depreciações e Amortizações	16	32.849	31.608
Atualização de Depósitos Judiciais	17	(68)	(20)
Variações em Ativos e Passivos		**85.165**	**(47.527)**
Redução (Aumento) em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		23.233	(62.214)
Redução (Aumento) em Outros Ativos		(3.599)	(5.396)
Redução (Aumento) em Títulos e Valores Mobiliários		-	29
Aumento (Redução) em Outros Passivos		6.177	56.384
Aumento (Redução) em Outros Passivos Financeiros		78.079	23.258
Aumento (Redução) em Obrigações Fiscais		38.305	(7.993)
Imposto Pago		(57.030)	(51.595)
Caixa Líquido Originado em Atividades Operacionais		**163.336**	**26.843**
Atividades de Investimento			
Aquisição (Alienação) de Imobilizado de Uso		-	125
Aplicações no Intangível	8.b	(36.610)	(15.631)
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades de Investimento		**(36.610)**	**(15.506)**
Atividades de Financiamento			
Juros sobre o Capital Próprio Pagos	12.b	(20.400)	-
Caixa Líquido Originado (Aplicado) em Atividades de Financiamento		**(20.400)**	**-**
Aumento Líquido do Caixa e Equivalentes de Caixa		**106.326**	**11.337**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	**4**	**122.951**	**71.368**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	**4**	**229.277**	**82.705**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

1. Contexto Operacional

A Santander Caceis Brasil DTVM S.A. (Santander Caceis), controlada pelo Santander Caceis Brasil Participações S.A., tem por objeto, dentre outros: (i) subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda; (ii) comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros; (iii) encarregar-se da administração de carteiras e de custódia de títulos e valores mobiliários; e (iv) intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado. As operações da Santander Caceis são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, lideradas pelo Banco Santander (Brasil) S.A. Os benefícios e custos correspondentes dos serviços prestados são absorvidos entre as mesmas, são realizados no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Santander Caceis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Não foram adotadas nos balanços as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência contábil internacional, ainda não recepcionadas pelo Bacen.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas (Nota 3.o).

A Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. A Resolução BCB nº 2/2020, revogou a Circular Bacen nº 3.959/2019, e entrou em 1º de janeiro de 2021 sendo aplicável na elaboração, divulgação e remessa de Demonstrações Financeiras a partir de sua entrada em vigor, abrangendo as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020. A referida norma, entre outros requisitos, determinou a evidenciação em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes (Nota 20.e).

Em 27 de maio de 2021 foi publicada a Resolução CMN n° 4.911 que passará a vigorar em 1º de janeiro de 2022 e propõe alterações nos documentos e divulgações. A resolução determina a extinção de documentos relacionados a posição consolidada no âmbito de remessa de documentos ao Bacen. A referida norma não traz impactos a estas Demonstrações Financeiras.

O Conselho de Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras para o período findo em 30 de junho de 2021, na reunião realizada em 27 de agosto de 2021.

3. Principais Políticas Contábeis

a. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação da Santander Caceis.

b. Apuração do Resultado

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência, e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, *pro rata* dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

c. Ativos e Passivos a Longo Prazo

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados pro rata dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado (valor justo) ou de realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. Os títulos classificados como títulos para negociação, independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no ativo circulante, conforme estabelecido pela Circular Bacen nº 3.068/2001.

d. Caixa e Equivalentes de Caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

e. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

São demonstradas pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados *pro rata* dia.

f. Rendas a Receber

Refere-se às provisões para perdas de Rendas a Receber, são fundamentadas nas análises das operações em aberto, na experiência passada, expectativas futuras e riscos específicos da carteira e na política de avaliação de risco da Administração na constituição das provisões.

g. Despesas Antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos.

h. Permanente

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores e sua avaliação considera os seguintes aspectos:

h.i. Imobilizado de Uso

A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: edificações - 4%, instalações, móveis, equipamentos de uso e sistemas de segurança e comunicações - 10%, sistemas de processamento de dados e veículos - 20% e benfeitorias em imóveis de terceiros - 10% ou até o vencimento do contrato de locação.

h.ii. Intangível

O ágio na aquisição de direitos de uso de negócio é amortizado em 10 anos, observada a expectativa de resultados futuros e está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda de valor.

Os ativos identificados decorrentes da aquisição de negócio, substancialmente, relacionamento com clientes, são amortizados pelos prazos estimados de vida útil (Nota 8.a).

Os gastos de aquisição de logiciais são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos (Nota 8.a).

i. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

A Santander Caceis é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões incluem as obrigações legais, processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

As provisões são reavaliadas ao final de cada período de reporte para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser total ou parcialmente revertidas, reduzidas ou podem ainda ser complementadas, quando há mudança de risco em relação as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

As provisões judiciais e administrativas são constituídas quando o risco de perda da ação judicial ou administrativa for avaliado como provável e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na opinião dos assessores jurídicos internos e externos e nas melhores informações disponíveis. Para as provisões cujo o risco de perda é possível, as provisões não são constituídas e as informações são divulgadas nas notas explicativas (Nota 11.d) e para as provisões cujo risco de perda é remota não é requerida a divulgação.

Os Ativos Contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxito provável, quando existentes, são apenas divulgados nas demonstrações financeiras.

No caso de trânsitos em julgado favoráveis à Santander Caceis, a contraparte tem o direito, caso atendidos requisitos legais específicos, de impetrar ação rescisória em prazo determinado pela legislação vigente. Ações rescisórias são consideradas novas ações e serão avaliadas para fins de passivos contingentes se, e quando, forem impetradas.

j. Plano de Benefícios a Funcionários

Os planos de benefícios pós-emprego compreendem os compromissos assumidos pela Santander Caceis de: (i) complemento dos benefícios do sistema público de previdência; e (ii) assistência médica, no caso de aposentadoria, invalidez permanente ou morte para aqueles funcionários elegíveis e seus beneficiários diretos.

Planos de Contribuição Definida

Plano de contribuição definida é o plano de benefício pós-emprego pelo qual a Santander Caceis como entidade patrocinadora paga contribuições fixas a um fundo de pensão, não tendo a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para honrar todos os benefícios relativos aos serviços prestados no período corrente e em períodos anteriores.

As contribuições efetuadas nesse sentido são reconhecidas como despesas com pessoal na demonstração do resultado.

Planos de Benefício Definido

Plano de benefício definido é o plano de benefício pós-emprego que não seja plano de contribuição definida e estão apresentados na Nota 19. Para esta modalidade de plano, a obrigação da entidade patrocinadora é a de fornecer os benefícios pactuados junto aos empregados, assumindo o potencial risco atuarial de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado.

A Santander Caceis aplica o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) que estabelece fundamentalmente, o reconhecimento integral em conta de passivo quando perdas atuariais (déficit atuarial) não reconhecidas venham a ocorrer, em contrapartida de conta destacada do patrimônio líquido (outros ajustes de avaliação patrimonial).

Principais Definições

- O valor presente de obrigação de benefício definido é o valor presente sem a dedução de quaisquer ativos do plano, dos pagamentos futuros esperados necessários para liquidar a obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos corrente e passados;
- Déficit ou superávit é: (a) o valor presente da obrigação de benefício definido; menos (b) o valor justo dos ativos do plano;
- A entidade patrocinadora poderá reconhecer os ativos do plano no balanço quando atenderem as seguintes características: (i) os ativos do fundo forem suficientes para o cumprimento de todas as obrigações de benefícios aos empregados do plano ou da entidade patrocinadora; ou (ii) os ativos forem devolvidos à entidade patrocinadora com o intuito de reembolsá-la por benefícios já pagos a empregados;
- Ganhos e perdas atuariais são mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido resultantes de: (a) ajustes pela experiência (efeitos das diferenças entre as premissas atuariais adotadas e o que efetivamente ocorreu); e (b) efeitos das mudanças nas premissas atuariais;
- Custo do serviço corrente, é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente; e
- O custo do serviço passado, é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em períodos anteriores, resultante de alteração no plano ou de redução do número de empregados cobertos.

Benefícios pós-emprego são reconhecidos no resultado nas linhas de outras despesas operacionais - perdas atuariais - planos de aposentadoria e despesas com pessoal.

Os planos de benefício definido são registrados com base em estudo atuarial, realizado anualmente por entidade externa de consultoria, no final de cada exercício com vigência para o período subsequente.

k. Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)

O PIS (0,65%) e a Cofins (4,00%) são calculados sobre as receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica. Para as instituições financeiras é permitida a dedução das despesas de captação na determinação da base de cálculo. As despesas de PIS e Cofins são registradas em despesas tributárias. Para empresas não financeiras as alíquotas são de 1,65% para o PIS e 7,6% para a Cofins.

l. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

O encargo do IRPJ é calculado à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10%, aplicados sobre o lucro, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. A CSLL é calculada pela alíquota de 15% para as instituições financeiras, após considerados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

Os créditos tributários e passivos diferidos são calculados, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e ajustes ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e/ou a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na Nota 5.a, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

A alíquota da CSLL para os bancos de qualquer espécie, as instituições financeiras, pessoas jurídicas de seguros privados e as de capitalização (pessoas jurídicas do setor financeiro) foi majorada em 5% para o período-base compreendido entre 1 de julho de 2021 e 31 de dezembro de 2021, nos termos da Lei 14.183/2021 (resultado da conversão em Lei da Medida Provisória (MP) 1.034/2021).

m. Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao fim de cada período de reporte, com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo e tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.

n. Pagamentos e Antecipações baseados nos Resultados

A Resolução CMN n° 4.820, de 29 de maio de 2020, alterada pela Resolução CMN n° 4.885, de 23 de dezembro de 2020, veda que as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil remunerem o capital próprio acima do maior entre: i) 30% do lucro líquido ajustado nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei nº 6.404/76; ou ii) dividendos mínimos obrigatórios estabelecidos pelo artigo 202 da Lei nº 6.404/76, inclusive sob forma de Juros sobre o Capital Próprio, até 31 de dezembro de 2020. A norma também veda a redução do capital social, salvo em situações específicas, e o aumento da remuneração de seus diretores, administradores e membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Os valores sujeitos às vedações mencionadas não podem ser objeto de obrigação de desembolso futuro, sendo que essas vedações se aplicam a partir da data de publicação da Resolução n° 4.797 (em 06 de abril de 2020) e 31 de dezembro de 2020 e devem ser observadas independentemente da manutenção de recursos em montante superior ao Adicional de Capital Principal (ACP), de que tratam as Resoluções nº 4.193, de 1º de março de 2013, e 4.783, de 16 de março de 2020.

Eventual antecipação dos montantes mencionados nas alíneas "a" e "b" do item I deve ser realizada de forma conservadora, consistente e compatível com as incertezas da conjuntura econômica atual.

o. Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administração para a preparação das demonstrações financeiras são revisadas pelo menos semestralmente, sendo apresentadas a seguir as principais estimativas que podem levar a ajustes significativos nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo período quando comparados com os montantes reais, tais como: provisão para contingências, valor recuperável dos ativos e a realização dos créditos tributários. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos de forma prospectiva.

p. Juros sobre Capital Próprio

Publicada em 19 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 1° de janeiro de 2019, a Resolução CMN nº 4.706 tem aplicação prospectiva e determina procedimentos para o registro contábil de remuneração do capital. A Norma delibera que os Juros sobre Capital Próprio devem ser reconhecidos a partir do momento que sejam declarados ou proposto e assim configurem obrigação presente na data do balanço e, em cumprindo esta determinação, esta remuneração de capital deve ser registrada em conta específica no Patrimônio Líquido.

q. Pagamentos e Antecipações baseados nos Resultados

A Resolução CMN n° 4.797 foi revogada e substituída pela Resolução CMN n° 4.820, a qual foi alterada pela Resolução CMN nº 4.885, que passou a vigorar em 23 de dezembro de 2020, e com elas, ficou determinado que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ficam impedidos de:

(i) remunerar o capital próprio, inclusive sob a forma de antecipação, acima dos seguintes valores:

(a) o montante equivalente a 30% (trinta por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do inciso I do art. 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e montante equivalente à distribuição mínima de lucro estabelecida no contrato social no caso das instituições constituídas sob a forma de sociedades limitadas;

(b) o montante equivalente:

(1) ao dividendo mínimo obrigatório, estabelecido pelo art. 202 da Lei nº 6.404, de 1976, inclusive sob a forma de juros sobre o capital próprio, no caso das instituições constituídas sob a forma de sociedade por ações; ou

(2) à distribuição mínima de lucro estabelecida no contrato social no caso das instituições constituídas sob a forma de sociedades limitadas;

(ii) recomprar ações próprias (será permitia apenas se por meio de bolsas ou de mercado de balcão organizado, até o limite de 5% (cinco por cento) das ações emitidas, ali incluídas as ações contabilizadas em tesouraria na entrada em vigor desta Resolução);

(iii) reduzir o capital social, com exceção aos casos que for obrigatória, na forma da legislação de regência ou quando aprovada pelo Banco Central;

(iv) aumentar quaisquer remunerações, fixa ou variável, de diretores e membros do conselho de administração, no caso das sociedades anônimas, e dos administradores, no caso de sociedades limitadas;

Eventual antecipação dos montantes mencionados nas alíneas "a" e "b" do item I deve ser realizada de forma conservadora, consistente e compatível com as incertezas da conjuntura econômica atual.

Os valores sujeitos às vedações mencionadas não podem ser objeto de obrigação de desembolso futuro, sendo que essas vedações se aplicam a partir da data de publicação da Resolução CMN n° 4.797 (em 06 de abril de 2020) a 31 de dezembro de 2020 e devem ser observadas independentemente da manutenção de recursos em montante superior ao Adicional de Capital Principal (ACP), de que tratam as Resoluções CMN nº 4.193, de 1º de março de 2013, e 4.783, de 16 de março de 2020.

r. Resultados Recorrentes/Não Recorrentes

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não corrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão evidenciados na Nota Explicativa 20.e.

s. Ativos e Passivos Fiscais Correntes e Diferidos

A Resolução CMN nº 4.842, de 30 de julho de 2020 consolidou os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos, pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e a Resolução BCB nº 15, de 17 de setembro de 2020 (revogou as Circulares BACEN nº 3.776/2015 e nº 3.174/2003), consolidou os procedimentos a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil na constituição ou baixa do ativo fiscal diferido e na divulgação de informações sobre ativos ou passivos fiscais diferidos em notas explicativas.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2020	31/12/2019
Disponibilidades	**77**	**1.351**	**3.705**	**68**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	**229.200**	**121.600**	**79.000**	**71.300**
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	229.200	121.600	79.000	71.300
Total	**229.277**	**122.951**	**82.705**	**71.368**

As informações relativas a 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 são demonstradas para informar a composição dos saldos iniciais do Caixa e Equivalentes de Caixa apresentados nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

5. Ativos e Passivos Fiscais

a) Ativos Fiscal Diferido

a.1) Natureza e Origem dos Ativos Fiscais Diferidos

	30/06/2021	Origens 31/12/2020	Saldo em 31/12/2020	Constituição	Realização	Saldo em 30/06/2021
Provisão para Riscos Fiscais	1.540	1.515	605	10	-	615
Provisão para Contingências Cíveis	701	568	228	81	(23)	286
Provisão para Contingências Trabalhistas	2.954	3.406	1.362	1.407	(1.572)	1.197
Participações no Lucro, Bônus e Gratificações de Pessoal 5.466 7.317			2.928	1.920	(2.620)	2.228
Outras Provisões Temporárias (1)	12.089	8.441	2.778	1.790	-	4.568
Total dos Créditos Tributários	**22.750**	**21.247**	**7.901**	**5.209**	**(4.215)**	**8.895**

(1) Inclui provisões para despesas administrativas.

A Santander Caceis não possui créditos tributários não ativados em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

O registro contábil dos Ativos Fiscais Diferidos nas demonstrações financeiras da Santander Caceis efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período previsto de sua realização e está baseado na projeção de resultados futuros e em estudo técnico preparado nos termos da Resolução CMN nº 4.842/2020 e Resolução BCB nº 15.

a.2) Expectativa de Realização dos Ativos Fiscais Diferidos

	Diferenças Temporárias		30/06/2021
Ano	IRPJ	CSLL	Total
2021	937	804	1.741
2022	2.713	1.709	4.422
2023	885	612	1.497
2024	266	201	467
2025	405	243	648
2026 a 2028	74	46	120
Total	**5.280**	**3.615**	**8.895**

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos créditos tributários não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros.

Com base na Resolução CMN nº 4.818/2020 e na Resolução BCB nº 2/2020, os Créditos Tributários devem ser apresentados integralmente no longo prazo, para fins de balanço.

a.3) Valor Presente dos Ativos Fiscais Diferidos

O valor presente dos créditos tributários é de R$8.577 (31/12/2020 - R$7.626), calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias e a taxa média de captação, projetada para os períodos correspondentes.

b) Passivos Fiscais Correntes e Diferidos

As obrigações fiscais e previdenciárias compreendem os impostos e contribuições a recolher e valores questionados, em processos judiciais e administrativos.

	30/06/2021	31/12/2020
Impostos e Contribuições a Pagar	6.068	9.797
Impostos e Contribuições sobre Lucros	32.312	47.266
Provisão para Tributos Diferidos	645	667
Total	**39.025**	**57.730**

b.1) Natureza e Origem dos Passivos Fiscais Diferidos

	30/06/2021	Origens 31/12/2020	Saldo em 31/12/2020	Constituição	Realização	Saldo em 30/06/2021
Outros	1.604	1.668	667	-	(22)	130
Total	**1.604**	**1.668**	**667**	**-**	**(22)**	**645**

b.2) Expectativa de Exigibilidade dos Passivos Fiscais Diferidos

	Diferenças Temporárias		30/06/2021
Ano	IRPJ	CSLL	Total
2021	20	16	36
2022	40	24	64
2023	40	24	64
2024	40	24	64
2025	40	24	64
2026 a 2030	200	121	321
2031	20	12	32
Total	**400**	**245**	**645**

Continua...

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

c) Imposto de Renda e Contribuição Social

	01/01 a 30/06/2021	01/01 a 30/06/2020
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro	**92.712**	**87.166**
Participações no Lucro	(5.466)	(5.551)
Resultado antes dos Impostos	**87.246**	**81.615**
Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Alíquotas de 25% e 15%, respectivamente	**(34.898)**	**(32.646)**
Despesas Indedutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis	(6.339)	(6.497)
Demais Ajustes, CSLL 5%	199	-
Demais Ajustes	448	955
Imposto de Renda e Contribuição Social	**(40.590)**	**(38.188)**

d) Despesas Tributárias

	01/01 a 30/06/2021	01/01 a 30/06/2020
Despesa com PIS	1.132	1.033
Despesa com Cofins	6.971	6.358
Despesa com ISS	7.894	7.563
Outras	57	50
Total	**16.054**	**15.004**

6. Outros Ativos

	30/06/2021	31/12/2020
Administração de Fundos de Investimentos	21.304	21.187
Custódia de Títulos e Valores Mobiliários	10.200	9.793
Outras Rendas a Receber	1.346	1.109
(-) Provisões para Perdas	(665)	(856)
Devedores por Depósitos em Garantia		
Para Interposição de Recursos Fiscais	2.131	1.981
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	380	519
Valores a Receber Sociedades Ligadas	5.012	4.201
Impostos e Contribuições a Compensar	846	1.916
Adiantamentos e Antecipações salariais	864	311
Plano de Benefícios a Funcionários	1.604	1.668
Valores a Receber - Taxa de Registro Fundos de Investimentos	1.849	1.863
Devedores Diversos - País	472	286
Despesas Antecipadas	2.477	247
Outros	304	298
Total	**48.124**	**44.523**

7. Imobilizado de Uso

a. Composição

	30/06/2021			31/12/2020		
	Custo	**Depreciação**	**Residual**	**Custo**	**Depreciação**	**Residual**
Outras Imobilizações de Uso						
Sistemas de Processamento de Dados	202	(172)	**30**	202	(155)	**47**
Móveis e Equipamentos de Uso	1.065	(360)	**705**	1.065	(291)	**774**
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	355	(138)	**217**	355	(120)	**235**
Total	**1.622**	**(670)**	**952**	**1.622**	**(566)**	**1.056**

b. Movimentação

	01/01 a 30/06/2021			01/01 a 30/06/2020		
	Custo	**Depreciação**	**Total**	**Custo**	**Depreciação**	**Total**
Saldo no Início do Período	**1.622**	**(566)**	**1.056**	**1.767**	**(405)**	**1.362**
Adição/Baixa	-	-	**-**	(125)	-	**(125)**
Amortização	-	(104)	**(104)**	-	(75)	**(75)**
Saldo no Final do Período	**1.622**	**(670)**	**952**	**1.642**	**(480)**	**1.162**

8. Intangível

a. Composição

	Vida Útil (em anos)	30/06/2021			31/12/2020		
		Custo	**Amortização**	**Total**	**Custo**	**Amortização**	**Total**
Ágio na Aquisição de Direitos de Uso de Negócio	**10**	**323.055**	**(188.448)**	**134.607**	**323.055**	**(172.296)**	**150.759**
Outros Ativos Intangíveis		**578.534**	**(176.465)**	**402.069**	**541.923**	**(159.871)**	**382.053**
Logiciais	Até 5	134.912	(29.423)	**105.489**	98.302	(25.433)	**72.869**
Relacionamento com Clientes: Clientes vinculados a Fundos de Investimentos	22	253.337	(67.173)	**186.164**	253.337	(61.415)	**191.922**
Clientes vinculados à Rede Comercial do Banco Santander	27	84.758	(18.312)	**66.446**	84.758	(16.742)	**68.016**
Outros Clientes	10	105.527	(61.557)	**43.970**	105.526	(56.281)	**49.246**
Total		**901.589**	**(364.913)**	**536.676**	**864.978**	**(332.167)**	**532.811**

b. Movimentação

	01/01 a 30/06/2021			01/01 a 30/06/2020		
	Custo	**Amortização**	**Total**	**Custo**	**Amortização**	**Total**
Saldo no início do Período	**864.979**	**(332.167)**	**532.812**	**821.313**	**(267.663)**	**553.650**
Adição	36.610	-	**36.610**	15.631	-	**15.631**
Amortização	-	(32.746)	**(32.746)**	-	(31.532)	**(31.532)**
Saldo no final do Período	**901.589**	**(364.913)**	**536.676**	**836.944**	**(299.195)**	**537.749**

9. Outros Passivos Financeiros

Em 30 de junho de 2021, refere-se a Credores - Conta Liquidações Pendentes, no montante de R$188.549 (31/12/2020 - R$110.470).

10. Outros Passivos

	30/06/2021	31/12/2020
Provisão para Pagamentos a Efetuar		
Despesas de Pessoal	10.525	13.799
Despesas Administrativas	8.263	2.982
Outros Pagamentos	1.642	1.437
Sociais e Estatutárias	1.898	22.194
Provisão para Riscos Fiscais e Obrigações Legais (Nota 11.b)	3.039	3.005
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 11.b)	6.581	6.212
Credores Diversos - País	5.147	1.982
Total	**37.095**	**51.611**

11. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

a. Ativos Contingentes

Em 30 de junho de 2021 e de 2020, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes (Nota 3.i).

b. Movimentações das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais

	01/01 a 30/06/2021			01/01 a 30/06/2020		
	Fiscais	**Trabalhistas**	**Cíveis**	**Fiscais**	**Trabalhistas**	**Cíveis**
Saldo Inicial	**3.005**	**5.695**	**517**	**1.987**	**3.620**	**-**
Constituição Líquida de Reversão [1]	-	(593)	133	130	(720)	4
Atualização Monetária	26	141	-	39	50	-
Baixas por Pagamentos	-	(163)	-	-	(403)	(4)
Outros [3]	8	803	48	818	3.040	-
Saldo Final	**3.039**	**5.883**	**698**	**2.974**	**5.587**	**-**
Depósitos em Garantia - Outros Créditos [2]	-	342	-	30	361	-

[1] Riscos fiscais contemplam as constituições de provisões para impostos relacionados a processos judiciais e administrativos e obrigações legais, contabilizados em despesas tributárias, outras receitas e despesas operacionais e IR e CSLL.

[2] Referem-se aos valores de depósitos em garantias, limitados ao valor da provisão de contingência e não contemplam os depósitos em garantia, relativos as contingências possíveis e/ou remotas e depósitos recursais.

[3] Referem-se à constituição de provisão de contingência dos casos cuja a responsabilidade é compartilhada com o Banco Santander.

c. Provisões, Passivos Contingentes e Outras Provisões

A Santander Caceis é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões foram constituídas com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na avaliação de êxito da Santander Caceis, com base nas opiniões dos assessores jurídicos internos e externos. A Santander Caceis tem por política provisionar integralmente o valor das ações cuja avaliação está classificada como perda provável. As obrigações legais de natureza fiscal e previdenciária têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

Os principais processos judiciais e administrativos relacionados a obrigações legais, fiscais e previdenciárias, estão descritos a seguir:

PIS e Cofins - R$825 (31/12/2020 - R$803): a Santander Caceis interpôs medida judicial visando a afastar a aplicação da Lei 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e da Cofins para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas.

Desmutualização de Ações - R$425 (31/12/2020 - R$423), visa a não incidência do IRPJ e da CSLL dos valores correspondentes à atualização dos títulos patrimoniais convertidos em ações, visto que não representa acréscimo patrimonial, mas de mera permuta.

d. Passivos Contingentes Classificados com Risco de Perda Possível

São processos judiciais e administrativos de natureza tributária classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente.

As ações com classificação de perda possível, de natureza tributária, totalizaram em R$17 milhões, sendo:

IRPJ - Refere-se a cobrança judicial de IRPJ do período base de 1994, por suposta falta de pagamento do tributo. Com a comprovação do recolhimento, houve sentença favorável em primeiro grau, objeto de apelação por parte da União, ainda em julgamento. Em 30 de junho de 2021, o valor relacionado a esse processo era de aproximadamente R$11 milhões.

Cofins - Discussão judicial para anular auto de infração lavrado pela Receita Federal, pretendendo a exigência de PIS e Cofins sobre receitas que não decorrem da atividade preponderante da empresa, contrariando assim o novo texto legal trazido pela Lei Federal nº 12.973/2014. Em 30 de junho de 2021, o valor relacionado a esse processo era de aproximadamente R$2 milhões.

12. Patrimônio Líquido

a. Capital Social

Em 30 de junho de 2021 e de 2020, o capital social subscrito e integralizado é composto por 1.740 mil ações ordinárias nominativas escriturais sem valor nominal.

b. Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Aos acionistas são assegurados dividendos mínimos de 1% sobre o lucro líquido ajustado na forma da legislação em vigor. A distribuição dos dividendos está sujeita à deliberação em Assembleia Geral de Acionistas.

A Resolução CMN n° 4.820, de 29 de maio de 2020, alterada pela Resolução CMN n° 4.885, de 23 de dezembro de 2020, veda que as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil remunerem o capital próprio acima do maior entre: i) 30% do lucro líquido ajustado nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei nº 6.404/76; ou ii) dividendos mínimos obrigatórios estabelecidos pelo artigo 202 da Lei nº 6.404/76, inclusive sob forma de Juros sobre o Capital Próprio, até 31 de dezembro de 2020. A norma também veda a redução do capital social, salvo em situações específicas, e o aumento da remuneração de seus diretores, administradores e membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

A seguir, apresentamos a distribuição de Juros sobre Capital Próprio efetuadas em 30 de junho de 2021.

	Em milhares de Reais			30/06/2021 Reais por Ação Ordinária	
	Bruto	**IRRF**	**Líquido**	**Bruto**	**Líquido**
Juros sobre o Capital Próprio [1]	24.000	3.600	20.400	13,7931	11,7241
Total	**24.000**	**3.600**	**20.400**		

[1] Deliberados pelo Conselho de Administração em 30 de dezembro de 2020, pagos no dia 26 de janeiro de 2021, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

Em 30 de junho de 2020, não houve distribuição de Juros sobre Capital Próprio.

c. Reservas de Lucros

O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação:

Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal, até que a mesma atinja a 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Reservas Estatutárias

Do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, foram destinados 50% para reforço de capital de giro e 50% para equalização de dividendos com a finalidade de garantir os meios financeiros para as operações da Santander Caceis e a continuidade da distribuição de dividendos, podendo ser utilizadas para futuros aumentos de capital. Ambas reservas, juntamente com a reserva legal, estão limitadas a 100% do capital social.

13. Partes Relacionadas

a. Remuneração de Pessoal-Chave da Administração

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Santander Caceis realizada em 30 de abril de 2021, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos Administradores para o ano de 2021, fixado no valor máximo de R$9.500.

i. Benefícios de Longo Prazo

A Santander Caceis, assim como o Banco Santander Espanha, igualmente como outras controladas no mundo do Grupo Santander e Grupo Caceis, possui programas de remuneração de longo prazo vinculados ao desempenho do preço de mercado de suas ações, com base no atingimento de metas.

ii. Benefícios de Curto Prazo

A tabela a seguir demonstra os salários e honorários dos Administradores:

	01/01 a 30/06/2021	01/01 a 31/12/2020
Remuneração Fixa	1.899	3.723
Remuneração Variável - em espécie	841	1.182
Remuneração Variável - em ações	847	1.178
Outras	146	290
Total dos Benefícios de Curto Prazo	**3.733**	**6.373**
Remuneração Variável - em espécie	749	969
Remuneração Variável - em ações	756	968
Total dos Benefícios de Longo Prazo	**1.505**	**1.937**

Adicionalmente, em 30 de junho de 2021, foram recolhidos encargos sobre a remuneração da Administração no montante de R$579 (31/12/2020 - R$1.136).

iii. Rescisão de Contrato

A extinção da relação de trabalho com os administradores, no caso de descumprimento de obrigações ou por vontade própria do contratado, não dá direito a qualquer compensação financeira.

b. Participação Acionária

A Santander Caceis é controlada pela Santander Caceis Participações que possui participação acionária de 1.740 mil ações, equivalentes a 100,00% do seu capital social.

c. Transações com Partes Relacionadas

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens. A partir de 2020, estão demonstrados as transações e saldos com Pessoal Chave da Administração.

As principais transações e saldos são, conforme segue:

	Ativos (Passivos)		Receitas (Despesas)	
	30/06/2021	31/12/2020	**01/01 a 30/06/2021**	01/01 a 30/06/2020
Disponibilidades	**77**	**1.351**	**-**	**-**
Banco Santander (Brasil) S.A. [1]	77	1.351	-	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	**664.559**	**580.193**	**7.323**	**9.098**
Banco Santander (Brasil) S.A. [1][3]	664.559	580.193	7.323	9.098
Valores a Receber de Sociedades Ligadas	**10.097**	**9.373**	**8.450**	**27.785**
Banco Santander (Brasil) S.A. [1]	10.097	9.373	8.435	27.626
Universia Brasil S.A. [2]	-	-	2	-
Banco Santander (Espanha) S.A.	-	-	13	159
Dividendos e Bonificações a Pagar	**-**	**(804)**	-	-
Santander Caceis Participações S.A.	-	(804)	-	-
Valores a Pagar de Sociedades Ligadas	**(4)**	**(2)**	**(6.470)**	**(6.990)**
Banco Santander (Brasil) S.A. [1]	-	-	(2.698)	(2.647)
Aquanima Brasil Ltda. [2]	-	-	(99)	(96)
Universia Brasil S.A. [2]	(4)	(2)	(73)	(17)
Santander Tecnologia [2]	-	-	(3.600)	(4.230)
Outras Obrigações Diversas	**(11.543)**	**(11.475)**	**(5.238)**	**(4.773)**
Pessoal Chave da Administração	-	-	(5.238)	(4.733)
Banco Santander (Espanha) S.A.	(11.473)	(11.407)	-	-
Banco Santander (México), S.A.	(70)	(68)	-	-

[1] Controlada diretamente pelo Banco Santander Espanha.

[2] Controlada indiretamente pelo Banco Santander Espanha.

[3] Em 30 de junho de 2021, refere-se às aplicações classificadas como caixa e equivalentes de caixa, no montante de R$229.200 (31/12/2020 - R$121.600). Do montante total de aplicações interfinanceiras de liquidez, R$295.002 vencem em até 3 meses; R$369.557 vencem entre 3 meses e 1 ano.

14. Receitas de Prestações de Serviços

	01/01 a 30/06/2021	01/01 a 30/06/2020
Rendas de Administração de Fundos de Investimentos	125.494	117.134
Rendas de Serviços de Custódia	49.607	50.067
Outras Rendas de Serviços	10.331	4.502
Total	**185.432**	**171.703**

15. Despesas de Pessoal

	01/01 a 30/06/2021	01/01 a 30/06/2020
Remuneração	15.369	14.427
Encargos	4.833	4.723
Benefícios	2.941	3.201
Treinamento	43	174
Outras	299	290
Total	**23.485**	**22.815**

16. Outras Despesas Administrativas

	01/01 a 31/06/2021	01/01 a 30/06/2020
Depreciações e Amortizações	32.849	31.608
Serviços Técnicos Especializados e de Terceiros	4.835	6.607
Serviços do Sistema Financeiro	892	690
Processamento de Dados	12.497	9.103
Convênio Operacional - Banco Santander (Nota 13.c)	2.698	2.647
Transporte e Viagens	12	175
Comunicações	932	495
Despesas com Seguros	493	148
Despesas com Auditoria e Guarda de Lastros	82	119
Outras	337	263
Total	**55.627**	**51.855**

17. Outras Receitas Operacionais

	01/01 a 30/06/2021	01/01 a 30/06/2020
Atualização de Depósitos Judiciais	68	20
Reversão de Contingências - Trabalhistas	593	720
Recuperação de Encargos e Despesas	-	23
Reversão de Provisões Operacionais	-	647
Outras	532	49
Total	**1.193**	**1.459**

18. Outras Despesas Operacionais

	01/01 a 30/06/2021	01/01 a 30/06/2020
Provisões Operacionais		
Fiscais (Nota 11.b)	-	130
Trabalhistas e Cíveis (Nota 11.b)	133	4
Atualização Monetária	167	89
Despesas de Atualização de Impostos	513	431
Despesas com Auditoria e Guarda de Lastros	118	216
Comissões	4.699	2.329
Outros	1.118	2.258
Total	**6.748**	**5.457**

19. Plano de Benefícios a Funcionários - Benefícios Pós-Emprego

a) Plano de Aposentadoria Complementar

A Santander Caceis patrocina, juntamente com o Banco Santander, os planos de benefício definido e de contribuição definida da Sanprev - Santander Associação de Previdência (Sanprev) Plano II e o plano de contribuição definida da SantanderPrevi - Sociedade de Previdência Privada (SantanderPrevi), entidade fechada de previdência privada, com a finalidade de conceder aposentadorias e pensões complementares às concedidas pela Previdência Social, conforme definido no regulamento básico do plano.

I) Banesprev

Sanprev Plano II: plano que oferece coberturas de riscos, suplementação de pensão temporária, aposentadoria por invalidez e pecúlio por morte e suplementação do auxílio-doença e auxílio-natalidade, abrangendo os empregados dos patrocinadores inscritos no plano, sendo custeado, exclusivamente, pelos patrocinadores, por meio de contribuições mensais, quando indicadas pelo atuário. Plano fechado para novas adesões desde 10 de março de 2010.

Sanprev Plano III: plano de contribuição variável, abrangendo os empregados dos patrocinadores que fizeram a opção de contribuir, mediante contribuições livremente escolhidas pelos participantes a partir de 2% do salário de contribuição. Nesse plano o benefício é de contribuição definida durante a fase de contribuições e de benefício definido durante a fase de recebimento do benefício, sendo na forma de renda mensal vitalícia, em todo ou em parte do benefício. Plano fechado para novas adesões desde 10 de março de 2010.

II) Sanprev - Santander Associação de Previdência (Sanprev)

Entidade fechada de previdencia complementar que administrava três planos de benefícios, 2 na modalidade de Benefício Definido e 1 na modalidade de Contribuição Variável, cujo processo de transferência de gerenciamento destes planos para a Banesprev ocorreu em janeiro de 2017. Atualmente, está em curso solicitação do processo de encerramento da autorização de funcionamento junto a PREVIC.

III) SantanderPrevi

Dentre os planos administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar ligadas ao Santander, o Plano de Aposentadoria da SantanderPrevi é o único estruturado na modalidade de contribuição definida e aberto para novas adesões, sendo as contribuições partilhadas entre as empresas patrocinadoras e os participantes do plano.

Os valores apropriados nos períodos findos em 30 de junho de 2021 e de 2020 em despesas de pessoal referente ao plano foram de R$331 e R$470, respectivamente.

IV) Outros Planos

SBPREV - Santander Brasil Previdência Aberta: a partir de 2 de janeiro de 2018, o Santander passou a oferecer este novo programa de previdência complementar opcional para os novos funcionários contratados e para os funcionários que não estivessem inscritos em qualquer outro plano previdenciário administrado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar do Grupo. Este novo programa contempla as modalidades PGBL- Plano Gerador de Benefícios Livres e VGBL-Vida Gerador de Benefícios Livres administrados pela Icatu Seguros, Entidade Aberta de Previdência Complementar, abertos para novas adesões, sendo suas contribuições partilhadas entre as empresas instituidoras/estipulantes-averbadoras e os participantes dos planos.

Apuração do Ativo (Passivo) Atuarial Líquido

	Banesprev 30/06/2021	Banesprev 30/06/2020
Conciliação dos Ativos e Passivos		
Valor Presente das Obrigações Atuariais	(1.117)	(1.063)
Valor Justo dos Ativos do Plano	2.904	2.493
Sendo:		
Superávit	1.787	1.430
Valor não Reconhecido como Ativo	183	146
Ativo Atuarial Líquido em 30 de junho	**(1.604)**	**(1.284)**
Receita (Despesas) Reconhecidas	45	(37)
Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial	322	70
Rendimento Efetivo sobre os Ativos dos Planos	(58)	(94)

Principais Premissas Atuariais Adotadas nos Cálculos

- Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial: 6,82% (2020 -7,05%);
- Taxa para cálculo dos juros sobre os ativos, para exercício seguinte: 6,82% (2020 - 7,05%);
- Taxa estimada de inflação no longo prazo: 3,25% (2020 - 3,5%); e
- Taxa estimada de aumento nominal dos salários: 3,77% (2020 - 4,2%).
- Tábua biométrica de mortalidade geral: AT2000 (2020 - AT2000).

Abertura dos ganhos (perdas) atuariais por experiência, hipóteses financeiras e hipóteses demográficas:

	Banesprev 30/06/2021	Banesprev 30/06/2020
Experiência do Plano	35	(33)
Ganho (Perda) Atuarial - Obrigação	**35**	**32**
Retorno dos Investimentos Diferente do Retorno Implícito na Taxa de Desconto	(158)	184
Ganho (Perda) Atuarial - Ativo	**(158)**	**184**
Mudança no Superávit irrecuperável	**14**	**(17)**

A tabela a seguir demonstra a duração das obrigações atuariais em 31 de dezembro de 2019 e 2018, válido para 30 de junho de 2021 e de 2020:

	Duration (em Anos) 2019	Duration (em Anos) 2018
Sanprev II/III	10,51	10,61

b) Remuneração com Base em Ações

A Santander Caceis possui programas de remuneração de longo prazo vinculados ao desempenho do preço de mercado de ações. São elegíveis a estes planos os membros da Diretoria Executiva do Banco Santander, além dos participantes que foram determinados pelo Conselho de Administração e informados ao Departamento de Recursos Humanos, cuja escolha levará em conta a senioridade no grupo. Os membros do Conselho de Administração somente participam de referidos planos se exercerem cargos na Diretoria Executiva.

Coletivo Identificado - Diretores Estatutários e responsáveis das áreas de controle. Da remuneração variável destes executivos, uma parcela é diferida e paga 50% em dinheiro, indexado a 100% do CDI, e 50% em ações (Units SANB11), adquiridas pelo Banco Santander. No primeiro semestre de 2021, foram registradas despesas no valor de R$15 (2020 - R$221) referente a provisão do plano de diferimento em ações e foram registradas receitas com a oscilação do valor de mercado da ação do plano no valor de R$0 (2020 - R$507) como despesas de pessoal.

Demais Funcionários - Funcionários de nível de Superintendência e demais funcionários com valor de remuneração variável acima de um valor mínimo estabelecido. O valor diferido será pago 50% em dinheiro, indexado a 100% do CDI, e 50% em ações (Units SANB11). Em 30 de junho de 2021, foram registradas receitas no valor de R$237 (2020 - despesa de R$3).

20. Outras Informações

a) Em 30 de junho de 2021, o valor total do patrimônio líquido dos fundos de investimentos sob gestão é de R$406.484 (31/12/2020 - R$212.842) e o total do patrimônio líquido de investimentos administrados é de R$172.137.339 (31/12/2020 - R$164.201.604).

b) Em 30 de junho de 2021 e de 2020, a Santander Caceis não possui operações com instrumentos financeiros derivativos.

c) Em consonância à Resolução do CMN 3.198/2004, a Santander Caceis aderiu ao Comitê de Auditoria Único, por intermédio da instituição líder, Banco Santander. O resumo do relatório do Comitê de Auditoria foi divulgado e publicado em conjunto com as demonstrações financeiras do Banco Santander, disponíveis no endereço eletrônico www.santander.com.br/ri.

d) Efeitos da Pandemia - COVID-19

A Administração monitora os efeitos da pandemia do COVID-19 que afetam suas operações e que possam afetar adversamente seus resultados.

A Companhia mantém suas atividades operacionais, observando os protocolos do Ministério da Saúde e das demais Autoridades.

Até a data desta divulgação, a Companhia não identificou impactos significativos em suas operações.

Os impactos futuros relacionados à pandemia, os quais possuem certo grau de incerteza quanto à sua duração e severidade e que, portanto, não podem ser mensurados com precisão neste momento, continuarão a ser acompanhados pela Administração.

e) Resultados Recorrentes/Não Recorrentes

Para os períodos findos em 30 de junho de 2021 e 30 de junho de 2020, não houve resultados não recorrentes.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Carlos Rodriguez de Robles Arienza

Conselheiros

Alessandro Tomao | Eric Pierre Derobert | Carlos Rey de Vicente | Jean Pierre Dupui | Joaquin Alfaro Garcia

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretores

Alex Severino de Souza | Fabio Ribeiro | Joaquin Alfaro Garcia | Marcelo Vieira Francisco | Rafael Guazzelli Ferme

Contador

Diego Santos Almeida - CRC nº 1SP316054/ O-4

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Cotistas
Santander Caceis Brasil DTVM S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Santander Caceis Brasil DTVM S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santander Caceis Brasil DTVM S.A. em 30 de junho de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da Governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de agosto de 2021

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Paulo Rodrigo Pecht
Contador CRC 1SP213429/O-7